

## Prefeitura Municipal de Contagem

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Gestão

Objeto:

Projeto de Lei nº 22/2021, que dispõe sobre o Plano

Plurianual de Contagem para o período 2022-2025.

## **DECLARAÇÃO**

Considerando que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo para a implementação de políticas públicas que tem por objetivo alinhar as diversas políticas e ações do governo para o desenvolvimento do Município, através do estabelecimento de metas físicas e financeiras para o quadriênio, declaramos que, ao presente Projeto de Lei não se aplica o cálculo de impacto financeiro/orçamentário, uma vez que o novo PPA é que servirá de base para o orçamento fiscal dos próximos quatro anos.

Contagem, 29 de setembro de 2021.

ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:329941
84753
Assimado de forma digital por ANDRE TEIXEIRA
MOREIRA:32994184753
AOGRETA:32994184753
AOGRETA:32994184753
AOGRETA:32994184753
AOGRETA:32994184753
AOGRETA:32994184753
AOGRETA:32994184753

ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão